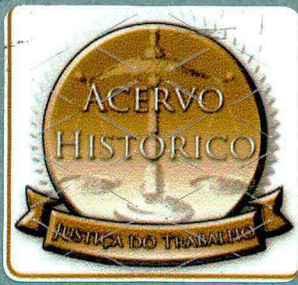


PROCESSO N.º

98 / 77



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

CAIXA N.º  
4 65  
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 98 / 77

**RECLAMANTE:** Hamilton Antônio Bispo  
Endereço: Av. Domingos Lemos do Prado  
GD-22, lote 11 - S. Urubia Ceste

**ADVOGADO:** Adalberto Francisco dos Santos  
Endereço: Rua sete nº 354 - 3º andar - s/ 307 -  
Edif. Britânia - centro

**RECLAMADO:** Sociedade Cince de Fardo Ltda.  
Endereço: Av. 2ª de Outubro nº 1.240 -  
Bairro de Campinas.

**ADVOGADO**  
Endereço

**OBJETO** FOLB.

**AUTUAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de janeiro  
do ano de mil novecentos e 77, na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com 1 documentos.

Eu, [assinatura], [assinatura], Chefe de Secretaria, assino este termo.

**TRAMITAÇÃO**

2/2/77 às 12,30 hs.

arg

VR-15-2-77

ARQUIVADO

ARQUIVADO  
CAIXA 2 77

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento da Cidade de Goiânia-Go.

P. J. - J. J. DE GOIÂNIA  
PROTOCOLO

Entrada 17 / 01 / 77

Folha 132 Nº 98

JUSTIÇA DO TRABALHO

HAMILTON ANTÔNIO BISPO, brasileiro, solteiro, paginador gráfico, portador da Cart. Profissional nº 93.615 série 135ª 2ª via, residente e domiciliado nesta Capital a Av. / Domingos Lemos do Prado à Quadra 22 Lote 11 S. Criméia Oeste, do ravante denominado Reclamante, por seus procuradores (m.j.), infra-assinados, vem com fundamento nos artigos 837 a 842 da CLT, apresentar uma reclamação contra a firma SOCIEDADE CINCO DE /- MARÇO LTDA, estabelecida nesta Capital, à Av. 24 de Outubro nº 1.240, Bairro de Campinas, doravante denominada Reclamada, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

1. O Reclamante ingressou na Reclamada no / dia 01.04.71, percebendo CR\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzeiros) por mês. Sendo optante do F.G.T.S., desde a data de sua admissão, e, que foi dispensado sem justa causa em / 1.05.76.

2. Que, o Reclamante, durante a vigência de seu contrato de trabalho, recebeu as seguintes alterações de salários: De 01.04.71 a 31.07.71 CR\$ 462,00; de 01.08.71 a 31.07.72. Cr\$ 570,00; - de 01.08.72. a 31.07.73 Cr\$ 680,00; - de 01.08.73. a 31.07.74. Cr\$ 799,20; - de 01.08.74 a 31.07.75 Cr\$ 1.034,90; de 01.08.75 a 18.05.76 Cr\$ 1.386,76.

3. Sucede que o suplicante, conforme informação colhida no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., agência central, tem ciência de que o reclamado não está efetuando os recolhimentos a que está obrigado.

S O G A

Sociedade Goiana de Advocacia

ADALCINO FRANCISCO DOS SANTOS  
OAB-GO. 3.129 - CPF 135026701-53

3  
pue  
IDELBRANDO RIBEIRO DE CAMPOS  
OAB-GO. 3.149 - CPF 070577841-04

fls. 2.

4. Pretende o reclamante, assim seja o re~~cla~~  
mado compelido a efetuar ditos recolhimentos, com os acresci-/  
mos de lei.

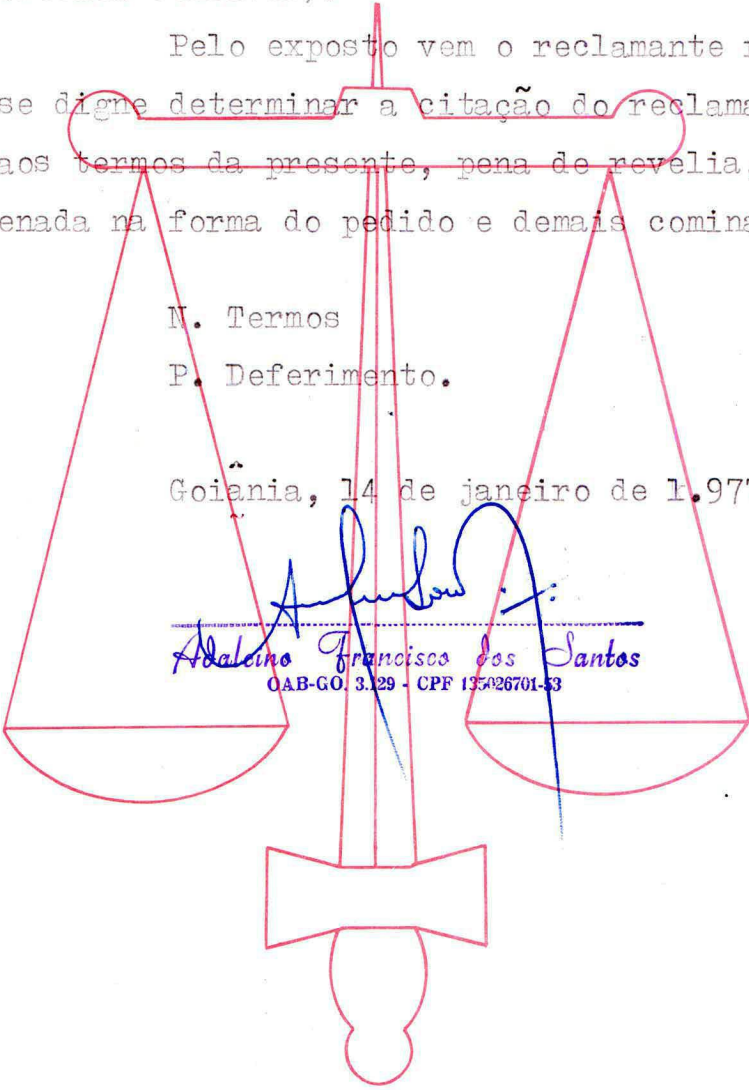
5. Pelos calculos apurados, dá-se à presente  
o valor de Cr\$ 6.933,80 (Seis mil novecentos e trinta e três cru  
zeiros e oitenta centavos).

Pelo exposto vem o reclamante requerer a V.  
exa. que se ~~digne determinar a citação do reclamado para que /~~  
~~responda aos termos da presente, pena de revelia, sendo, a fi-~~  
nal, condenada na forma do pedido e demais cominações legais.

N. Termos

P. Deferimento.

Goiania, 14 de janeiro de 1.977.

  
*Adalino Francisco dos Santos*  
OAB-GO. 3.129 - CPF 135026701-53

4  
dupe

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S)** - HAMILTON ANTÔNIO BISPO, brasileiro, solteiro, paginador, portador da Cart. Profissional nº 93.615 série 135ª 2ª via, residente e domiciliado nesta Capital à AV. Domingos Lemos do Prado Quadra 22 lote 11 S. Crinéia Oeste.

**OUTORGADO(S)** - ADALCINO FRANCISCO DOS SANTOS - Insc. OAB-GO. 3.129 - CPF 135026701-53  
IDELBRANDO RIBEIRO DE CAMPOS - Insc. OAB-GO. 3.149 - CPF 070577841-04  
brasileiros, solteiro e casado respectivamente Advogados, com Escritório profissional na Rua 7 n.º 354 - 3.º andar - sala 307 - Edifício Britânia, em Goiânia, Estado de Goiás.

**PODERES** - Gerais, para promoverem, em conjunto ou separadamente, a defesa dos direitos e interesses do(s) outorgante(s), em qualquer juízo, foro e grau de jurisdição, podendo substabelecerem a quem lhes convier, com ou sem reservas de poderes; inclusive os poderes constantes do art. 38 do C. P. C.

e  
Especiais, para transigirem, desistirem, firmarem compromissos, receberem e darem quitação. e Propor Ação Trabalhista para Recebimento do F.G.T.S., da firma Sociedade Cinco de Março Ltda.

Goiânia, 12 de janeiro de 1977

Hamilton Antônio Bispo  
HAMILTON ANTÔNIO BISPO.

2ª. Tab. Sub  
CLOTILDE

2ª TABELIA SUBSTITUTA  
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA  
GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS

01.508.565.550-60  
25-7-72

Reconheço a assinatura de  
Hamilton Antônio Bispo

Em testes u Idelbrando Ribeiro de Campos da verdade.  
Goiânia, 12 de Janeiro de 1977

Idelbrando Ribeiro de Campos  
Idelbrando Ribeiro de Campos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data  
de 02/02/1977 às 12,30 horas, para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 17 de junho de 1977

Peu Prato  
P/ Chefe da Secretaria

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5  
SUE

Ilmo. Sr. **NOTIFICAÇÃO N.º 236/77**  
Sociedade Cinco de Março Ltda.  
Av. 24 de outubro nº 1.240 - Campinas  
N E S T A

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Hamilton Antônio Bispo

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226, às 12,30 (doze e trinta) horas do dia dois (dois) do mês de fevereiro - 77 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 17 de janeiro de 19 77

Chefe da Secretaria

CERTIFICO que o(a) presente foi expedida(o) nesta data, via postal. 30.073  
Em 18 / janeiro / 19 77

Diretor de Secretaria

2/10

17

17

17

17

Nesta data ficou juntada aos presen-  
tes autos a Junta

**JUNTADA**

Da qual segue

de 02 de 1944

DIRETOR DE SECRETARIA

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a  
correspondência supra através do Registro  
Postal n.º 30  
de 1944  
O chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

7  
20

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 98 / 77

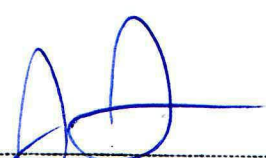
Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 1977, às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Antônio Álvares da Silva presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Hamilton Antônio Bispo contra Sociedade Cinco de Março Ltda. relativa a 6.933,80 no valor de Cr\$


Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes.

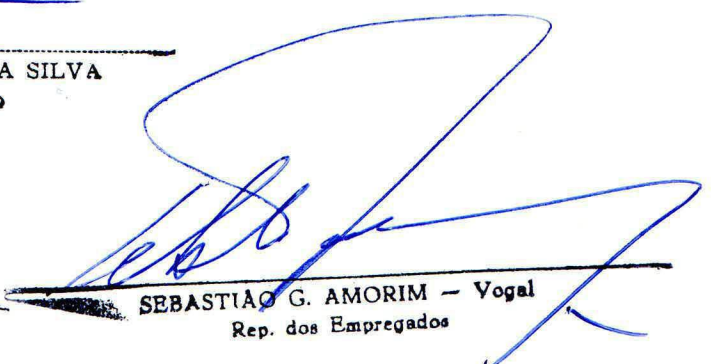
À vista da injustificada ausência do recte., a Junta determinou o arquivamento de sua reclamação.

Custas pelo recte., no valor de cr\$319,78.

Nada mais.

  
ANTONIO ALVARES DA SILVA  
Juiz do Trabalho

  
NEY DE CASTRO  
SUPL. VOZAL REP. DOS EMPREGADORES

  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados



8

B

Mulher-Juiz

Carteira não paga

10 fevereiro 77

fo. 16-02-77

Lim. Sr. 9mII

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Pelo presente, a Secretaria de Trabalho de Goiás, em 16 de 02 de 1977.

*[Signature]*

DIRETOR DE SECRETARIA

obsortidos, notificados, a comparecer perante a Secretaria de Trabalho de Goiás, a fim de efetuar o pagamento de importâncias de créditos de natureza salarial e de renovação de carteira e setenta e oito centavos), referente as quotas do processo 707-ns-98/77, em que V. Sa. é reclamante e Sociedade Cinco de -argo Ltda. - reclamada, sob pena de cobrança executi

Proceda-se a execução, observadas as formalidades legais.

Em 18/02/77

*[Signature]*

Julz de Trabalho

Director de Secretaria

HAMILTON ANTONIO BISPO -

Av. Domínos Lemoso Prado-04.22, It. 11 - S. Criméia Oeste

Me t a

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedido o correspondente supra através do Registro Postal n.º 30.472

Goiás, 10 de 02 de 1977

*[Signature]*

Chefe de Secretaria


9  
Dante

### EXPEDIÇÃO DE CUIA

Cuias em que nesta data, foi expedida, a requerimento da Rete guias nº 2-6 para recolhimento de emolumentos ref. ao presente processo.

Botânia, 15 de 02 do 1977

\_\_\_\_\_  
FUNÇÃO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO</b> <b>DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 1	02 RESERVADO 2	04 RESERVADO 4
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>Hamilton Antonio Bispo</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>26/2/77</b> 3		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Domingos Lemos do Prado</b>		07 NÚMERO <b>24. 22. lote 11</b>		
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Grinésia Oeste</b>	10 CEP <b>71.000</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Goianásia</b>	12 SIGLA DA U. F. <b>Go</b>	
13 EXERCÍCIO - 14 COTA OU DUODÉCIMO <b>77</b> 3	15 DATA DE APURAÇÃO <b>7/2/77</b> 4	16 TIPO <b>5</b>	17 Nº PROCESSO <b>98/77</b> 6	18 REFERÊNCIAS <b>7</b> 8
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Emolumentos da JLT</b>		20 CÓDIGO <b>1450</b>	21 VALOR - Cr\$ <b>6,38</b> 1	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS 4	23 CÓDIGO	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ-Go</b> Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>Aud</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA 7	26 CÓDIGO	
RECLAMANTE (S) <b>Hamilton Antonio Bispo</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		27 VALOR - Cr\$ <b>6,38</b> 9
RECLAMADO (A) <b>Sociedade Cinco de Março Ltda.</b>		28 TOTAL		29 VALOR - Cr\$ <b>6,38</b> 9
GUIA Nº _____ EXPEDIDA EM <b>18.2.77</b>		30 AUTENTICAÇÃO <b>DEFU 3 05/11/77</b>		30 VALOR - Cr\$ <b>6,38</b> 9
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO _____				
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029				
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATORIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029				

Paulo 10



11  
Damas

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 24 de 02 1.977

*Damas*

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

*Damas*

\_\_\_\_\_  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*[Assinatura]*

\_\_\_\_\_  
Juiz Presidente